



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,
Estado do Rio grande do Norte.

REQUERIMENTO Nº 081/2026

Os Vereadores abaixo assinados requerem na forma regimental, após ouvido o Plenário, sejam dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS no município de Jardim de Piranhas/RN, com vigência para o exercício de 2026, autorizando o Poder Executivo Municipal a dispensar juros, multas dos débitos tributário, bem como conceder parcelamentos relativos a esses tributos, e dá outras providências. A fim de que a matéria seja discutida e votada em votação única.

Sala das sessões, em 28 de maio de 2026.
